



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 636 DE 27 DE ABRIL DE 2001.

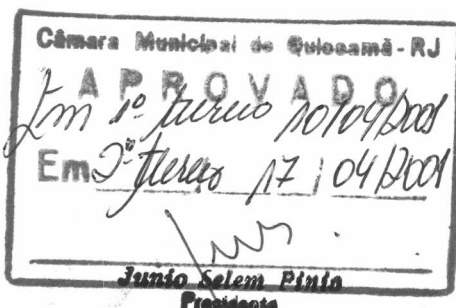
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominada Coronel Joaquim Bento Ribeiro de Castro, a praça da localidade de Conde de Araruama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 27 de ABRIL de 2001.



Octávio Carneiro da Silva
Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

Folha da Manhã

Em, 01/05/01

Edição nº 94

Ass.: *TAP*

Talita Almeida Pessanha

Assessor AE

Mat. 3125